



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata Sessão Administrativa nº 020/2022**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h08min, foi aberta sessão administrativa do Pleno, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

**SEI nº 9.2022.0700.001398-9**

Assunto: Autorização de viagem.

Interessada: Exma. Des. Mil. Dra. Maria Moura.

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo.

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, autorizar, nos termos do art. 6º, inc. XXV, do RITJM/RS, a viagem interestadual, com ônus para o Estado, da Exma. Des. Mil. Dra. Maria Moura, para, na qualidade de Ouvidora da Mulher da JME, participar do "VII Encontro do Colégio de Ouvidores Judiciais - COJUD, que será realizado em Macapá, no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h12min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Bárbara Collares**  
**Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Amilcar Macedo**  
**Presidente do TJM/RS**